FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE CICLISMO

REGULAMENTO
VOLTA A PORTUGAL DO FUTURO

- ÉPOCA 2019-

Aprovado em Reunião de Direção a 13 .12.2018

A Volta a Portugal do Futuro de 2019, será disputada de acordo com o Regulamento Geral e Técnico de Corridas e terá **5** dias de corrida, devendo ter obrigatoriamente um contrarrelógio individual e uma etapa com chegada em alto.

Participação

A 27ª Volta a Portugal do futuro destina-se exclusivamente a corredores da categoria de Sub 23 pertencentes a Equipas Continentais e de Clube

Cada Equipa Portuguesa poderá participar na Volta a Portugal do Futuro, com o máximo de 2 corredores estrangeiros, no entanto estes corredores devem ser inscritos na equipa até 31/5/2019

Equipas Mistas

As equipas de Clube que não tenham corredores suficientes para participar, podem formar equipas mistas, tendo a equipa a denominação das suas equipas de origem desde que as mesmas não participem na prova e os corredores terão que utilizar a camisola da equipa que os recebe.

NOTA: outras especificidades sobre a prova serão definidas no seu Regulamento Particular.

As situações de exceção que se venham a verificar serão a seu tempo decididas pela Direção da UVP-FPC.

A Direção